Salvador, em 03 de setembro de 2014.

OF. Nº 506/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.974/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, conforme a sua competência de chefe do Poder Executivo, reduza a velocidade máxima permitida para 50 km/h e 40 km/h, nas seguintes vias urbanas: Avenida Bonocô, Avenida Garibaldi, Avenida ACM, Avenida Suburbana e Vale do Canela”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Everaldo Augusto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab